



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

1º termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso, a título oneroso, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**.

À vista dos autos nº **201902000156296**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 02.292.266/0001-80, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Carlos Alberto França**, brasileiro, casado, magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 3117768 – 2ª Via DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 370.382.811-00, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Centro, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Itaney Francisco Campos**, brasileiro, casado, magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 187-793 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.773.841-04, têm entre si justo e combinado o presente termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso, a título oneroso, sob sujeição às normas da Lei nº 8.666/93, Recomendação nº 28/2009 do Conselho Nacional de Justiça e Decreto Judiciário nº 1.119/2013, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a inclusão de espaço localizado no Fórum da Comarca de Itajá, para instalação do cartório eleitoral do aludido município, com área total de 22,80 m² e valor do encargo de ocupação



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

correspondente a R\$451,44 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO VALOR DO ENCARGO DE OCUPAÇÃO

O valor total do encargo de ocupação constante da Cláusula Terceira do Termo de Cessão passa a ser de R\$31.703,76 (trinta e um mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do instrumento original, não alteradas por este termo, permanecem em pleno vigor, ficando as mesmas expressamente ratificadas pelas partes.

E por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CEDENTE

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
CESSIONÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral

Anexo I

	COMARCAS	ÁREA CEDIDA TRE	VALOR DO M²	VALOR MENSAL/COMARCA
1	Acreúna	38,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 766,06
2	Alexânia	64,45 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.276,11
3	Alto Paraíso de Goiás	38,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 766,06
4	Alvorada do Norte	70,00 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.386,00
5	Aragarças	38,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 766,06
6	Cachoeira Alta	64,60 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.279,08
7	Caiapônia	38,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 766,06
8	Cavalcante	36,29 m²	R\$ 19,80	R\$ 718,54
9	Ceres	94,26 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.866,35
10	Cidade Ocidental	42,23 m²	R\$ 19,80	R\$ 836,15
11	Crixás	54,51 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.079,30
12	Edéia	38,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 766,06
13	Fazenda Nova	35,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 706,66
14	Firminópolis	34,76 m²	R\$ 19,80	R\$ 688,25
15	Formoso	34,76 m²	R\$ 19,80	R\$ 688,25
16	Goianira	50,57 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.001,29
17	Guapó	38,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 766,06
18	Itajá	22,80 m²	R\$ 19,80	R\$ 451,44
19	Itapaci	47,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 944,26
20	Itapuranga	56,07 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.110,19
21	Itauçu	35,79 m²	R\$ 19,80	R\$ 708,64
22	Jussara	53,70 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.063,26
23	Mara Rosa	35,80 m²	R\$ 19,80	R\$ 708,84
24	Minaçu	33,83 m²	R\$ 19,80	R\$ 669,83
25	Nerópolis	28,00 m²	R\$ 19,80	R\$ 554,40
26	Novo Gama	77,12 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.526,98
27	Padre Bernardo	51,21 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.013,96
28	Paraúna	38,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 766,06
29	Piranhas	21,33 m²	R\$ 19,80	R\$ 422,33
30	Pirenópolis	65,20 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.290,96
31	Pontalina	38,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 766,06
32	Rubiataba	38,69 m²	R\$ 19,80	R\$ 766,06
33	São Miguel do Araguaia	39,10 m²	R\$ 19,80	R\$ 774,18
34	Senador Canedo	64,13 m²	R\$ 19,80	R\$ 1.269,77
35	Silvânia	39,10 m²	R\$ 19,80	R\$ 774,18
TOTAL (M²)		1.601,20 m²		R\$ 31.703,76

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 556440363457 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201902000156296

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/07/2022 às 15:39

